



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10781/2021

Área Requisitante / Técnica	Gerência de Comunicação – GECOM
Área De Apoio Administrativo	Gerência de Compras e Contratos – GCC

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Integrante Requisitante/Técnico	Cláudia Midori Tanabe Galvão, matrícula 992
Integrantes da Área de Apoio Administrativo	Henrique Pereira Soares, matrícula 975

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	Compra – SRP
-------------------------	--------------

1. OBJETO

1.1. O presente ETP tratará do registro de preços para a aquisição de material gráfico personalizado, visando suprir as necessidades da Gerência de Comunicação do Coren-SP.

2. ANÁLISE E IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativas da Área de Negócios para a Contratação

2.1.1. A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão de material gráfico personalizado se faz necessária para a disponibilização de materiais institucionais impressos de divulgação das atividades-fim, serviços, legislações para o exercício profissional da enfermagem e obrigações legais destes profissionais, informações de utilidade pública, ações institucionais e prestação de contas da atuação do Coren-SP à sociedade. São exemplos de materiais: livros, manuais e publicações técnico-científicas, revistas, guia de serviços, pastas para certificados, cartazes e folhetos informativos.

2.1.2. Os materiais impressos são importantes formas de disseminação de conteúdo informativo e de utilidade pública elaborado pelo Conselho, principalmente produzidos pela Câmara Técnica e seus Grupos de Trabalhos.

2.2. Da opção pelo Registro de Preços

2.2.1. O uso do Sistema de Registro de Preços para a aquisição em tela está fundamentado nos incisos I e II, ambos do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, haja vista que, pelas características e pela natureza do objeto da licitação, haverá a necessidade de aquisições frequentes dos materiais pela Administração, não sendo possível definir previamente o quantitativo a ser demandado.

3. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

3.1. A referida contratação está alinhada como parte da ação prevista no planejamento da GECOM, referente ao período de 2021-2024. Cadastrada no módulo de Planejamento Estratégico do sistema Agiliza, conforme abaixo:

Programa	
Apoio à atividade finalística	
ID	Projeto/Atividade
86	Contratação de empresa de serviços gráficos

4. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR / DOS CONTRATOS ATUAIS



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

4.1. Devido a situação de pandemia, que ocasionou o fechamento do atendimento presencial nas unidades do Coren-SP, verificamos que a tiragem mínima de alguns materiais, bem como os quantitativos totais, precisaram ser readequados, dada a redução ou suspensão do fluxo de pessoas e eventos presenciais onde os materiais eram frequentemente distribuídos.

5. EXAME DOS PRINCIPAIS NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS

5.1. Cabendo, a princípio, observar que o Coren-SP se encontra em fase de realização de estudos internos e capacitação de pessoal para a implantação da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação deverá seguir o rito da Lei nº 8.666/1993 e legislação que a acompanha. Isto posto, não foram observados normativos específicos que regem a contratação em questão.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Requisitos Necessários ao Atendimento das Necessidades:

6.1.1. Entregar o material no prazo e quantidade estipulados para cada item, contados a partir da data de entrega das artes finais pela Contratante;

6.1.2. Entregar os materiais solicitados obedecendo rigorosamente às especificações técnicas definidas pela Contratante, dentro do mais alto padrão de qualidade.

6.1.3. Apresentar atestado(s) de capacidade que comprove(m) que o licitante forneceu ou está fornecendo, de forma satisfatória, material compatível com o objeto deste pregão, equivalente em características e em quantidades iguais ou superiores a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser registrado.

6.1.4. Guardar inteiro sigilo das informações e materiais fornecidos pela Contratante, reconhecendo-os como propriedade exclusiva do Coren-SP com reprodução vedada a terceiros, exceto quando prévia e formalmente autorizadas pela Contratante.

6.2. Natureza Continuada (ou não) do Serviço

6.2.1. O objeto de estudo deste ETP não possui natureza continuada.

6.3. Critérios e Práticas de Sustentabilidade

6.3.1. As Contratadas deverão observar, no que couber, as recomendações e procedimentos contidos na IN SLTI/MPOG nº 01/2010 e no Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República, e suas alterações.

6.3.2. Além disso, as Contratadas deverão possuir certificado expedido pelo Conselho Brasileiro de Manejo Florestal (FSC), ou por instituição com atribuições semelhantes em nome da Contratada, atestando o correto cumprimento da legislação ambiental e das práticas sociais e ecológicas, devendo ser apresentado à contratante em qualquer tempo.

6.4. Duração Inicial do Contrato

6.4.1. As Atas de Registro de Preços decorrentes da licitação terão vigência de 12 (doze) meses a partir das suas respectivas datas de assinatura, não prorrogáveis, e as requisições serão formalizadas por meio do envio de Notas de Empenho aos fornecedores.

6.5. Transição Contratual



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

6.5.1. Não haverá necessidade da Contratada promover ação de transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas para a continuidade da gestão do Coren-SP, uma vez que os serviços contratados envolvem procedimentos padronizados, normatizados e amplamente praticados pelas empresas do setor de gráficos.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

7.1. A aquisição de material gráfico personalizado junto a empresas especializadas é prática amplamente consolidada no âmbito da iniciativa privada e do Setor Público. Trata-se de mercado amplo, com grande quantidade de fornecedores especializados e que possuem condições de atender necessidades de baixa até altíssima complexidade.

7.2. A Equipe de Planejamento da Contratação, na divisão do objeto em grupos e itens considerou a similaridade material e o porte mínimo necessário das gráficas que virão a atender as demandas do Coren-SP, possibilitando a ampla participação do certame e objetivando a economicidade para a Administração.

7.3. Em relação ao modelo de comercialização de materiais gráficos personalizados, ainda que decorra de serviço de personalização, a Equipe de Planejamento entende que este é equiparável a processos de aquisição de produtos, modulado por requisições e fornecimentos. Desta forma, pelas características específicas da compra de produtos gráficos, ainda que o modelo de Termo de Referência da AGU para serviços não continuados possa ser utilizado, a Equipe de Planejamento entende que o TR de Compras é aquela que melhor se amolda ao objeto. Tal entendimento, frise-se é confirmado por outras licitações da Administração consultadas para construção deste ETP (vide Anexo 4 do ID 4700, PA 10781/2021).

7.4. Finalmente, cabe destacar que o Coren-SP não possui pessoal dedicado e tampouco maquinário gráfico que possibilite a produção de qualquer um dos itens objeto deste ETP internamente.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Especificações Técnicas

8.1.1. As especificações técnicas para o objeto encontram-se definidas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	IDENTIFICAÇÃO CATSER
1	Livreto de Bolso I Impressão de 100 até 200 páginas mais a capa; formato aberto 180 x 140 mm e fechado 90 x 140 mm; miolo em papel off set branco 75 g/m ² ; capa em papel couchê fosco branco 230 g/m ² ; impressão em 1x1 (preto e branco) no miolo e 4x0 cores na capa; acabamento com refile, dobra, costura, colagem, vinco, montagem e laminação fosca na capa em uma das faces. Até 5 layouts diferentes durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços. Acondicionados em lotes de até 500 unidades.	unidade	10049
2	Manual A5 I Impressão de 50 até 100 páginas mais a capa (simples sem orelha); Dimensão (fechado): 148 x 210 mm; Papel miolo: Offset branco 75 g/m ² ; Cores do miolo: 1x1; Capa em Triplex 250g/m ² , com laminação fosca numa das faces; Cores da capa: 4x0; Encadernação: lombada quadrada, vincada, colada.	unidade	10049



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	IDENTIFICAÇÃO CATSER
	Até 5 layouts diferentes durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços. Acondicionados em lotes de até 500 unidades.		
3	Manual A5 II Impressão de 101 até 200 páginas mais a capa (simples sem orelha); Dimensão (fechado): 148 x 210 mm; Papel miolo: Offset branco 75 g/m ² ; Cores do miolo: 1x1; Capa em Triplex 250g/m ² , com laminação fosca numa das faces; Cores da capa: 4x0; Encadernação: lombada quadrada, vincada, colada. Até 5 layouts diferentes durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços. Acondicionados em lotes de até 500 unidades.	unidade	10049
4	Manual A5 III Impressão de 201 até 300 páginas mais a capa (simples sem orelha); Dimensão (fechado): 148 x 210 mm; Papel miolo: Offset branco 75 g/m ² ; Cores do miolo: 1x1; Capa em Triplex 250g/m ² , com laminação fosca numa das faces; Cores da capa: 4x0; Encadernação: Lombada quadrada, vincada, colada. Até 3 layouts diferentes durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços. Acondicionados em lotes de até 500 unidades.	unidade	10049
5	Manual A4 I Impressão de 200 até 400 páginas mais a capa (simples sem orelha); Dimensão (fechado): 210 x 297 mm; Papel miolo: Offset branco 75 g/m ² ; Cores do miolo: 1x1; Capa em Triplex 250g/m ² , com laminação fosca numa das faces; Cores da capa: 4x0; Encadernação: Lombada quadrada, vincada, colada. Até 2 layouts diferentes durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços. Acondicionados em lotes de até 200 unidades.	unidade	10049
6	Folheto A5 Formato aberto 210 x 148 mm; papel couchê brilhante 90 g/m ² ; impressão em 4x4 cores; acabamento com refile simples. Até 6 layouts diferentes durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços. Acondicionados em lotes iguais de até 1.000 unidades.	unidade	471781
7	Folder A4 Formato aberto 210 x 297 mm e fechado 210 x 100 mm; papel couchê brilhante 120 g/m ² ; impressão em 4x4 cores; acabamento com refile simples e 2 dobras. Até 6 layouts diferentes durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços. Acondicionados em lotes de até 500 unidades.	unidade	471412
8	Cartaz A3 Tamanho: 297 mm x 420 mm, papel couchê brilho com gramatura de 150 g/m ² , impressão 4x0 cores. Acabamento: refilado. Até 6 layouts diferentes durante o período de	unidade	261537



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	IDENTIFICAÇÃO CATSER
	vigência da Ata de Registro de Preços. Acondicionados em lotes de até 200 unidades.		
9	Pasta de papel Papel Triplex branco, gramatura de 300g/m ² , Tamanho: 450 mm de largura x 310 mm de altura (aberta) e 225 mm de largura x 310 mm de altura (fechada), 4x0 cores. Acabamento: corte especial, vinco, bolsa padrão, dobra, cola. Medidas da bolsa: 220 mm de largura x 75 mm de altura. Bolsa colada. Até 2 layouts diferentes. Acondicionados em grupos de 100 unidades.	unidade	471830
10	Bloco de anotações Tamanho: 140 mm x 210 mm, com 30 folhas em papel off set branco, gramatura de 75g/m ² , impressão monocromática em todas as folhas (1x0 cores); capa em papel couché brilho branco, 120g/m ² , impresso em até 4 cores (4x0 cores), 3ª e 4ª capa em papel do tipo Kraft 80g/m ² . Acabamento: refilado, colado, montado. Até 2 layouts diferentes durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços. Acondicionados em lotes de 100 unidades.	unidade	471375
11	Revista Publicação semestral. Formato fechado: 20,0cm x 26,5cm (sem margens); Formato aberto: 40,0cm x 26,5cm (sem margens); Miolo: 44 (quarenta e quatro) páginas, 4x4 cores, papel tipo couchê, brilho L-2, com gramatura de 80g/m ² ; Capa: 4 (quatro) páginas, 4x4 cores, papel tipo couchê, brilho L-2, com 170g/m ² e aplicação de verniz total UV brilhante nas capas externas (1ª e 4ª capas); Acabamento: refilado, dobrado e grampeado com dois grampos a cavalo. Até 3 layouts diferentes.	unidade	19275

8.1.2. Os códigos **CATSER** utilizados para identificar os itens correspondem àqueles avaliados pela Equipe de Planejamento como os mais aderentes aos itens que o Coren-SP pretende contratar. Cumpre observar que, em caso de divergência entre as descrições, permanecerá aquela do Termo de Referência.

8.2. PRAZOS DE ENTREGA

8.2.1. Os seguintes prazos, destinados à Contratada, são aplicáveis a todos os itens:

a) Do envio da prova digital: em até 01 (um) dia útil, a contar do recebimento do arquivo digital que será enviado pela Contratante por e-mail, plataforma FTP ou similar; Nesta etapa será realizada uma análise técnica da paginação, saturação de cores, fontes, linha de corte, se todos os elementos contidos no arquivo original estão presentes no arquivo configurado pela gráfica, com o objetivo de garantir que não tenha havido qualquer alteração de conteúdo ou da qualidade gráfica.

b) Da entrega da prova impressa: em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da aprovação da prova digital pela Contratante, podendo esta prova ser dispensada a critério da Contratante;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

c) Da aprovação da prova impressa: em até 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da prova impressa pela Contratante, podendo esta prova ser dispensada a critério da Contratante. Nesta etapa, será realizada uma análise técnica no exemplar impresso da ordem de paginação, saturação das cores, fontes, se todos os elementos contidos no arquivo original estão presentes na prova enviada pela gráfica, refilamento, acabamento dos cortes, encadernação (quando for o caso), sobreposição e aglutinamento das faixas de impressão. O objetivo é garantir que não haja qualquer alteração de conteúdo e da qualidade gráfica, de forma que a prova impressa seja fiel à prova digital aprovada.

d) Da entrega da totalidade do material produzido: Em até 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da aprovação da prova impressa ou digital pela Contratante.

8.3. EMBALAGEM E ETIQUETAGEM (ITEM 11 – REVISTA)

a) Embalagem: As revistas deverão ser embaladas individualmente em *shrink* transparente (termoencolhimento) com inserção de chancela dos Correios, campo de ocorrência dos Correios e indicação do remetente.

b) Etiquetagem de endereçamento: Etiqueta adesiva e destacável, com dimensões de 10,0cm x 5,5cm, com a impressão de dados variáveis, contendo: nome e endereço completos do destinatário (logradouro, número, complemento - se houver, bairro, cidade, estado e CEP), endereço completo do remetente, espaço de “Uso dos Correios”, espaço do selo “Mala Direta” e “Devolução Garantida dos Correios”.

c) A lista de endereço dos destinatários será enviada pelo Contratante à Contratada em planilha nos formatos .XLS, por plataforma FTP ou similar.

8.4. MANUSEIO E ENTREGA (ITEM 11 – REVISTA)

a) Manuseio: A Contratante poderá solicitar à Contratada o manuseio das revistas, ou parte do quantitativo solicitado, da seguinte forma: organizadas em ordem crescente de CEP dos destinatários, em *shrink* transparente (termoencolhimento), com inserção de etiqueta com chancela dos Correios, campo de ocorrência dos Correios e indicação do remetente devendo ser entregues em centro de distribuição da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a ser informado pela Contratante.

b) Forma de Entrega: Em Centro de Distribuição dos Correios localizado na Região Metropolitana de São Paulo e com endereço a ser indicado pela Contratante ou no endereço da Sede do Coren-SP, conforme o tópico Condições de Entrega do Objeto do Anexo I - Termo de Referência. A Contratada poderá demandar a entrega dos impressos solicitados entre o Centro de Distribuição dos Correios e a unidade Sede do Coren-SP a seu critério.

c) As despesas com o frete de entrega dos exemplares na Sede do Coren-SP e no centro de distribuição da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos deverão ser assumidas pela Contratada e considerados na elaboração das propostas de preço.

9. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE

9.1. A definição de quantidade de material gráfico a ser registrado foi realizada com base em dois vetores: a) o histórico de consumo das Atas decorrentes do PE 08/2020, bem como o b) planejamento da Gerência de Comunicação do Coren-SP para o período 2021-2022.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

9.1.1. Isto posto, a tabela abaixo informa o histórico de consumo das Atas decorrentes do PE 17/2018 e do PE 08/2020:

PE 17/2018 (out/18-out/19)		
Tipo	Registrado	Consumido
Livreto de Bolso I	20.000	0
Livreto de Bolso II	150.000	22.000
Livreto de Bolso III	150.000	0
Livreto A5 I	20.000	0
Manual A5 I	20.000	0
Manual A5 II	20.000	2.000
Guia de Serviços	150.000	0
Folheto A5	50.000	10.000
Folder A4	20.000	1.000
Cartaz A3	20.000	0
Bloco de notas	30.000	10.000
Pasta de Papel	5.000	1.000
Pasta em PVC	5.000	5.000
Sacola em PVC	20.000	2.500
Revista	150.000	42.500
Jornal	4.500.000	20.000

PE 08/2020 (set/20-set21) *		
Tipo	Registrado	Consumido
Livreto de Bolso I	15.000	6.000
Manual A5 I	3.000	2.000
Manual A5 II	2.500	0
Manual A4 I	6.000	2.000
Folheto A5	30.000	0
Folder A4	10.000	0
Cartaz A3	15.000	0
Revista	50.000	30.000

*Período de pandemia

9.1.2. Note-se na tabela acima que a última vigência (2020-2021) abrangeu o período de pandemia, o que impactou no consumo de materiais impressos, devido à suspensão do atendimento e dos eventos presenciais, e às incertezas quanto à retomada autorizada dessas atividades. Dessa maneira, tanto a produção de conteúdo dos livros quanto a capacidade de distribuição foram bastante reduzidas.

9.1.3. Em relação ao planejamento de ações da GECOM para o período 2021-2022, mais precisamente o recorte DEZ/2021-DEZ/2022 (período estimado de vigências das Atas RP decorrentes de processo licitatório a ser realizado), tem-se:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

9.1.3.1. Desenvolvimento e realização de novos projetos, conforme plano de ações da nova gestão 2021-2023 (Conselheiro Participativo, Ingressa, Núcleo de Atividades e Acompanhamento da Fiscalização, Programa Primeiro Emprego, etc.);

9.1.3.2. Materiais orientativos das novas Câmaras Técnicas estabelecidas; e

9.1.3.3. Retomada das atividades presenciais sendo: atendimento, eventos, palestras, visitas técnicas, conciliações, etc.

9.1.4. Assim sendo, o quantitativo de material gráfico a ser registrado para um período de 12 (doze) meses é de:

GRUPO 1 - LIVRETOS E MANUAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	IDENTIFICAÇÃO CATSER	QUANTIDADE TOTAL PARA REGISTRO	TIRAGEM MÍNIMA (POR LAYOUT)
1	Livreto de Bolso I	unidade	10049	30.000	2.000
2	Manual A5 I	unidade	10049	2.000	500
3	Manual A5 II	unidade	10049	5.000	500
4	Manual A5 III	unidade	10049	3.000	500
5	Manual A4 I	unidade	10049	2.000	1.000

GRUPO 2 - FOLHETO, FOLDER, CARTAZ E PASTA DE PAPEL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO CATSER	QUANTIDADE TOTAL PARA REGISTRO	TIRAGEM MÍNIMA (POR LAYOUT)
6	Folheto A5	unidade	471781	30.000	1.000
7	Folder A4	unidade	471412	30.000	500
8	Cartaz A3	unidade	261537	15.000	500
9	Pasta de papel	unidade	471830	2.000	1.000
10	Bloco de anotações	unidade	471375	5.000	1.000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO CATSER	QUANTIDADE TOTAL PARA REGISTRO	TIRAGEM MÍNIMA (POR LAYOUT)
11	Revista	unidade	19275	50.000	5.000

9.1.5. As quantidades estimadas, registre-se, não implicam obrigatoriedade de contratação pelo Coren-SP durante o prazo de vigência contratual, tendo em vista que o objeto será solicitado sob demanda.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1.1. SIGILOSO CF. SIGILOSO CONFORME ART. 15 DO DECRETO 10.024/2019

10.2. Da metodologia da pesquisa estimativa de preços

10.2.1. A pesquisa estimativa de preços foi realizada por meio de consultas a fornecedores especializados, tendo em vista a característica de personalização do material gráfico a ser entregue ao Coren-SP e para estudar as hipóteses de fracionamento ou não da Solução, bem como utilizando



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

de valores de itens licitados pela Administração considerados *similares ou compatíveis* com o objeto deste estudo¹. Assim sendo, atendidos os parâmetros II e IV do art. 5º da IN SEGES/ME nº 73/2020 (note-se que a contratação em questão será registrada sob a égide da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo da pesquisa de preços também atender aos parâmetros II e IV do art. 5º da IN SEFES/ME nº 65/2021).

11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (SE APLICÁVEL)

11.1. A divisão do objeto em 2 (dois) grupos e 1 (um) item decorre de avaliação mercadológica realizada pela Equipe de Planejamento a partir da pesquisa estimativa de preços realizada junto a fornecedores especializados. Isto é, foram juntados itens da mesma categoria de fornecedor, tipos de material e finalidades semelhantes (vide Apenso 1 – Mapa Comparativo de Preços, em que se verifica que os fornecedores do grupo 1, gráficas de maior porte, atendem os itens do grupo 2.

11.2. Destaque-se que o agrupamento dos itens não provocará prejuízo à concorrência, considerando que serão fornecidos, em cada grupo, por fornecedores comuns. Ainda, o agrupamento, além de proporcionar à Administração possível ganho de escala, facilitará os trâmites de execução contratual, com redução de instrumentos contratuais para gestão e padronização técnica, que por si só representam economicidade do ponto de vista administrativo.

11.3. Finalmente, considerando que os bens fornecidos destinar-se-ão a objetivos institucionais do Coren-SP, a Equipe de Planejamento da Contratação, considerando o risco da não padronização de bens ofertados, entende não recomendável o parcelamento dos itens agrupados em cotas destinadas exclusivamente a MEs/EPPs.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Não há contratação correlata e/ou interdependente relacionada ao objeto de estudos deste ETP em andamento no Coren-SP.

13. INDICADORES PARA AFERIÇÃO DA QUALIDADE ESPERADA DA EXECUÇÃO DO OBJETO

13.1. A fiscalização contratual promoverá a conferência do material gráfico entregue ao Coren-SP, rejeitando-o em caso de desconformidades com as especificações técnicas e demais exigências manifestadas à Contratada. Assim sendo, entende-se que as sanções administrativas que serão definidas no Termo de Referência atendem às características da contratação em questão.

14. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1. Fortalecimento da identidade do Coren-SP e aproximação do Conselho com os profissionais de Enfermagem;

14.2. Divulgação dos serviços do Coren-SP, como emissão de Carteira de Identidade Profissional, bem demais serviços relacionados à mesma (cancelamento, renovação, suspensão, 2ª via, etc.), prazos e valores de pagamento de anuidades, Conciliações e atividades de fiscalização, pareceres técnicos, etc.;

¹ A Equipe de Planejamento da Contratação, *procurando estabelecer cesta de preços aceitável para o objeto*, entende que é possível considerar preços produtos de outras licitações para itens gráficos personalizados similares ou compatíveis *para a pesquisa estimativa de preços da licitação*, considerando a grande diversidade de tipos gráficos e o impacto menor que a gramatura do papel ou diferenças menores em relação às dimensões ou tiragem trazem face outras características como 'tipo do impresso' (se livro, se poster, se revista etc.) e quantidade de serviço para produção desses produtos gráficos personalizados..



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

14.3. Divulgação de campanhas do Coren-SP relacionadas às obrigações legais dos profissionais de enfermagem (com impacto positivo na regularização do inscrito) e à valorização profissional da categoria;

14.4. Divulgação de atividades de aprimoramento e de materiais de orientação profissional;

14.5. Manter um cadastro ativo de fornecedores e de Atas de Registro de Preços dos itens de serviços gráficos, durante o período DEZ/2021 – DEZ/2022.

15. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

15.1. Não foram observadas providências a serem tomadas pelo Coren-SP em relação à contratação em questão. A contratação objeto deste ETP corresponde ao mesmo modelo do contrato atual e será acompanhado pela mesma Equipe de Fiscalização.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO (SE APLICÁVEIS)

16.1. Os impactos decorrentes do fornecimento de materiais gráficos decorrem do uso de materiais potencialmente poluidores e de uso de recursos ambientais, como os de origem vegetal. Assim sendo, cf. tópico que trata de diretrizes de sustentabilidade, recomendar-se-á às Contratadas que adotem quesitos de sustentabilidade ambiental, bem como atendam à legislação nacional relacionada às atividades potencialmente poluidoras e em relação ao descarte de resíduos sólidos.

16.2. Em relação ao Coren-SP, especificamente, caberá utilizar do contratado de forma racional e planejada, evitando o desperdício de materiais.

17. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1. As despesas serão acobertadas dentro dos seguintes Elemento de Despesas:

17.1.1. Grupos 1 e 2 (itens 1 a 10): nº 6.2.2.11.33.90.30.12 - Materiais Gráficos e Impressos;

17.1.2. Item 11: nº 6.2.2.1.1.33.90.39.002.002 – Confecção de Jornais, Revistas, Boletins.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos obtidos neste estudo preliminar realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS que é VIÁVEL** a presente contratação.

A Equipe de Planejamento chegou à conclusão acima em razão dos seguintes motivos:

1. Ocorreu contratação anterior no Coren-SP do mesmo objeto, sob os mesmos moldes, com condições, quantidades, exigências e estimativas similares às do objeto que ora se pretende contratar;
2. Os preços de referências apurados, após tratamento estatístico, estão condizentes entre si – ainda que diverjam do valor contratado anteriormente, o que pode ser explicado pela inflação significativa em diversos ramos de atividades decorrentes da crise econômica provocada pela Pandemia de COVID-19, em curso. Porém, considerando a divergência entre valores já pagos pelo Coren-SP e valores máximos aceitáveis, a equipe de planejamento da contratação optou por não os divulgar antes da sessão de licitação.
3. Os materiais a serem fornecidos, no exercício corrente, encontram previsão orçamentária, de forma que poderão ser empenhados de acordo com as disponibilidades orçamentárias do momento de contratação.

DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que:

[X] As informações contidas no presente **ETP DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas – **COM EXCEÇÃO DOS VALORES ESTIMATIVOS DA CONTRATAÇÃO, conforme subitens 10.1.2 e 10.1.3 supra, podendo estes serem divulgados imediatamente após a conclusão da fase de lances da**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

licitação;

[] As informações contidas no presente ETP ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO, nos termos do art. 23 da Lei nº 12.527/2011 e, portanto, deverão ter acesso restrito.

O presente Estudo Preliminar é parte integrante do Termo de Referência desta contratação e deverá ser publicado enquanto anexo do Edital de Licitação, salvo informações relacionadas aos valores estimativos da contratação, antes do término da fase competitiva da licitação, conforme justificativa supra.

São Paulo, 06 de novembro de 2021.